

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Parágrafo único. A permuta de que trata o caput fica condicionada a possibilidade de regularização do título do imóvel permutado em nome do município.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Juína-MT, **Torna Público**, para os devidos fins que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2013 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 078/2012/FNDE, que objetiva a "eventual aquisição, POR ITEM/GRUPO, do(s) equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, para o atendimento às escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, nas condições estabelecidas no ato convocatório", do fornecedor registrado COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.177.886/0001-72 formalizando os atos no Processo Administrativo 129/2014. Juína-MT, 19 de Agosto de 2014. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 057/2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa S.M da Silva Castro-ME, nos itens 01 e 02, 04 a 08, no valor total de R\$ 37.455,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Juína-MT, 19 de agosto de 2014. **Jhoni Michael Freisleben** – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011.

O Exmo Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 27 de fevereiro de 2011 nos termos do Edital 001/2011 e homologado pelo Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, Considerando o termo aditivo de nº 001/2013 de 21 de janeiro de 2013, tem por objeto a prorrogação da vigência do Concurso Público 001/2011, por um período de mais 02 anos (igual período), iniciando-se em 21 de março de 2013 e findando-se em 21 de março de 2015, Convoca pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora	Classificação
405	Gleibson Nunes dos Anjos	Médico Veterinário	40	3º Classificado

O candidato convocado por este Edital terá prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 18 de agosto de 2014, para tomar posse no referido cargo.

O candidato convocado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none"> · Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · RG e CPF do cônjuge; · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); 	<p>ORIGINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> · 02 Fotos 3x4; · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; · Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; · Declaração dos Dependentes de IRRF; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da
---	--

<ul style="list-style-type: none"> · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista) 	administração direta de qualquer dos Poderes; · Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; · Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. · Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
--	--

O Candidato convocado que não apresentar documentação no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.

O Candidato deverá apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 18 de agosto de 2014.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Administração e Finanças.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014

Errata na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014**, onde se lê: A contratação será realizada pelo período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, **leia-se** A contratação será realizada pelo período de 06 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e onde se lê: Marcelândia MT, 01 de agosto de 2014, **leia-se** Marcelândia MT, 06 de agosto de 2014.

Marcelândia MT, 11 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

103/2014 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: VEIGA & SANTOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09711/2014. Contidas nos anexos do Edital 089/2014, TOMADA DE PREÇO 021/2014, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.

Valor/Global: R\$ 500.411,46

Assinatura: 18/08/2014 Vigência: 31/12/2014

Fonte Código Geral: 07.070.0.2.12.361.0013.1032 – Construção e Reforma de Quadras de Esportes Cobertas e Piscinas – 4490.51.000 – Obras e Instalações

104/2014 EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: VEIGA & SANTOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA POLÍCIA MILITAR DE MATUPÁ CONFORME LE MUNICIPAL Nº 881 DE 24 DE JUNHO DE 2014. Contidas nos anexos do Edital 090/2014, TOMADA DE PREÇO 022/2014, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.

Valor/Global: R\$ 25.305,39

Assinatura: 18/08/2014 Vigência: 31/12/2014

Fonte Código Geral: 05.001.04.123.0009.1135 – Reforma e Construção dos Muros de Imóveis de Outras Esferas Gov. e Ent. Sem Fins Luc. – 4490.51.000 – Obras e Instalações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 073/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **02 de SETEMBRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, ESPELHO E BOTÕES PARA FIXAR ESPELHO EM ATENDIMENTO A